

Eglioton Lima de Silve não compareceu a Sessão. Sob a Presidencia do Vereador Pedro José Veluz de Silve que após fazer invocação a Deus e havendo numero legal para o qual declarou aberto os trabalhos da presente Sessão o EXPEDIENTE, iniciando com a leitura bíblica feita pelo Vereador Madalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada a votação e aprovada sem restrição de Votos. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que fizesse a presente Ata o qual foi lida e estando conforme sera aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que o mesmo subscrever e assinar com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2024.

APROVADO

Oliveira Lima de Silve

A Secretaria para Providenciar

Em 18/01/2025


Presidente
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

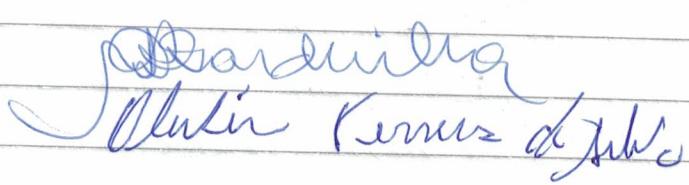
Ata da 2ª Sessão Ordinária, 18 de Fevereiro de 2025. Dos dezeto dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Souza, Marcia Caetano Rodrigues Sandinho, Olivene Ferreira da Silva, Pedro Jose Veluz de Silva, Glássia D'Alcantara Silva, Pauliana Amaral Aguiar Tumqueira, Mirela Carlos da Silva, Alfredo Vinissimo Marques e Wellington Adolfo Silva. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Souza que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Glássia D'Alcantara Silva. Logo após a 1º Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em Votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a 1º Secretaria fez a leitura das propostas a ser apresentada no dia, tais como: Projeto de Lei 663/25 que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para deslocamento e alimentação a pacientes em tratamento de hemodiálise fora do Município de Santa Fé de Goiás"; Projeto de Lei 664/25 que "Altera a Lei Municipal nº 495 de 10 de Julho de 2013, que dispõe sobre a remuneração dos conselhos tutelares do Município de Santa Fé de Goiás e dá outras providências"; Projeto de Lei 665/2025 que "Dispõe sobre o Vencimento baseado na carreira do Magistério do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências"; Projeto de Lei 666/2025 que "Cria o Fundo especial Municipal de assist

ia Policia Militar (FEPOM) sediada em Santo Fé de Goiás, institui o selo "Segurança, responsabilidade de todos e da outras províncias"; Projeto de Lei 667/2025 que "Autoriza a fixação de índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos pagos pela Prefeitura ou pelo Fundo próprio e agentes políticos do Executivo e Legislativo Municipal, como também estabelece o valor do abono de complementação aos provedores que recebem valor inferior ao salário mínimo, na forma que específica"; Ofício nº 098/2025 que "Nomeia o Vereador Alfredo Vassíssimo Marques como representante do Poder Executivo nas Sessões desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pelo ordeno o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 663/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 664/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 665/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 666/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 667/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente desta casa de leis comunicou que os projetos segue uma forma para ser votados, se for para ser passado item por item em cada comissão. Vai ser aprovado lá pra Mano, mas se todos os Presidentes de cada comissão concorda em suspender a Sessão amanhã por 15 minutos faremos dia votação de todos e assim assim".

Prefeito podia estar dando continuidade no seu trabalho. Todos foram de acordo e amanhã dia 19 de fevereiro será votado todos os projetos que foram encaminhados para essa Casa de Leis. Relatau que a Respecto do Ofício 0981/2025 enviado pelo Prefeito Victor Ferreira Parente, comunica que o Senhor Alfredo Verissimo Marques é o novo líder da bancada dos Prefeitos representando ele no Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOALIS, pela ordem o Vereador Pedro José Vilas de Silva que agradeceu a Deus por mais um dia ali presente em nome do Presidente cumprimentou todos os Vereadores e Vereadoras, funcionários da Câmara e todos que faz presente, agradeceu a presença da Polícia Militar. Relatau que acha muito ruim mas ele já tem vários mandatos e até hoje nunca falou mal de ninguém, nem de Prefeito nem funcionário, mas a Secretaria da Prefeitura 2ida vem atentando ilegalmente antes da eleição, disse que a mesma fez um áudio onde manda ele passar bilho alumínio ou ideia de preba na cara, mas ele foi a delegacia e fez uma laudo contra ela e mesmo assim nela não deixou ele em paz. O Prefeito trouxe um Show muito bom para a cidade, mas quem realmente deu o Show de confusão foi a Zéila. Falou que foi até o Prefeito para pedir um ponto onde seu filho ia colocar uma barraca no dia do Show e o Prefeito disse que tinha que ver com a Zéila, e

ela disse que não tinha mas ponto. Igualmente assim meu amigo Helio com toda boa vontade deixou meu filho colocar sua barraca em frente ao seu comércio. A Zélc chamou a polícia, a advogada da Prefeitura fez maior confusão, mas agradeço meu amigo Vereador Oliveira que esteve junto conigo e nós fizemos advogado só não a polícia porque a gente respeite. Disse que por ele Zélc não passa de uma malandra, uma pessoa dessa não poderia estar na prefeitura e nem continuar trabalhando, na sua opinião ela não sabe trabalhar se não ela não teria feito essa confusão. Falou que ela ganha de dez mil ou mais por mês e ela tinha que deixar sua vaga por outra pessoa não ser secretaria não. Disse que tudo que ela fez foi com a aprovação do Prefeito, porque funcionário faz o que o Prefeito manda. Falou que o Prefeito não teve atitude nenhuma com ele a respeito da sua pessoa. Muito obrigado boa noite. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lancesse a presente Ata a qual sera lida e estando conforme sera gravada e assinada. Eu 1º Secretarie que o mesmo subscrevi e assinei com os demais membros da mesa. Sclc das Sessões 18 de Fevereiro de 2025.


Olívia Kermes de Júnior

ARQUIVADO
Secretaria para Providência
m. 19/09/2025
